



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 19 de junho de 1978

ANO III — N° — 114

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N° 3.992 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

Aprova o Regulamento do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias-ICM e dá outras providências.

(Publicado em Suplemento do DODF N° 240, de 22.12.77)

ERRATA

No art. 4°, Parágrafo único, 5, onde se lê:

"...qualquer estabelecimento do..."

leia-se:

"...qualquer estabelecimento do..."

no art. 11, II, onde se lê:

"II - as saídas, de flores, em estado natural de quaisquer estabelecimentos, inclusive para o exterior, excetuada a destinada à industrialização;"

leia-se:

"II - a saída de flores em estado natural, de qualquer estabelecimento, inclusive para o exterior, excetuada a destinada à industrialização"

no Art. 11, XI, 1, onde se lê:

"...e de sangue;"

leia-se:

"...e de sangue;"

no Art. 11, XIX, onde se lê:

"...nacionais, promovidas pelos respectivos fabricantes nas seguintes hipóteses."

leia-se:

"...nacionais, promovida pelos respectivos fabricantes, nas seguintes hipóteses:"

no art. 22, § 6°, onde se lê:

"Nas saídas para estabelecimento..."

leia-se:

"Nas saídas para estabelecimento..."

no art. 38, onde se lê:

"O valor do imposto destacado ou documento fiscal..."

leia-se:

"O valor do imposto destacado no documento fiscal..."

no art. 59, onde se lê:

"...custo, acrescidos dos..."

leia-se:

"...custo, acrescido dos..."

no art. 59, § 4°, onde se lê:

"...frete, carretor..."

leia-se:

"...frete, carretos..."

no art. 101, onde se lê:

"..., não implicam quitação..."

leia-se:

"..., não implicam em quitação..."

no art. 145, onde se lê:

"...igual ao superior..."

leia-se:

"...igual ou superior..."

no art. 226, § 1°, onde se lê:

"...instruído quando à identificação..."

leia-se:

"...instruído quanto à identificação..."

no art. 296, § 1°, 4°, onde se lê:

"...de imposto, e valor e o período..."

leia-se:

"...de imposto, valor e período..."

no art. 322, § 2°, onde se lê:

"...ao extorno do..."

leia-se:

"...ao extorno do..."

no art. 355, onde se lê:

"...seus respectivos, respectivos territórios."

leia-se:

"...seus respectivos territórios."

no art. 421, onde se lê:

"..., ao Governo Federal..."

leia-se:

"..., ao Governo Federal..."

no art. 434, onde se lê:

"...do imposto incube..."

leia-se:

"...do imposto incumbe..."

no art. 437, § 2°, onde se lê:

"...de máquinas registradoras..."

leia-se:

"...de máquinas registradoras..."

no art. 478, § 3°, onde se lê:

"...crédito tributário corrigido monetariamente..."

leia-se:

"...crédito tributário corrigido monetariamente..."

no Anexo II, Posição 84.02, subposição e item 00.00, onde se lê:

"Aparelhos Auxiliares..."

leia-se:

"Aparelhos Auxiliares..."

DECRETO N° 4.202 DE 14 DE JUNHO DE 1978

Abre crédito suplementar, no valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8°, da Lei n° 6.488, de 06 de dezembro de 1977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 100.172/78,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto à Secretaria de Saúde, o crédito suplementar no valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária.

13754281.157 - Implantação do Centro Regional de Hemoterapia do Distrito Federal.

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 500.000,00

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1°, Item I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superavit Financeiro, apurado no exercício de 1977, tendo em vista o convênio celebrado entre o Ministério da Saúde e Governo do Distrito Federal, em 30 de dezembro de 1977.

Art. 3° - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2° trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 1978

90° da República e 19° de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N° 4.203 DE 14 DE JUNHO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8° da Lei n° 6.488, de 06 de dezembro de 1977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 011.304/78,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

16880212.809 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

3.2.7.3 - Entidades Estaduais.

03 - Outros Custeios 3.000.000,00

Art. 2° - o crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1°, Item III, da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

99999999.999 - Reserva de Contingência

3.2.6.0 - Reserva de Contingência 3.000.000,00

Art. 3° - O valor a que se refere o presente Decreto, será incorporado às Cotas Trimestrais de Despesa, sendo CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) e CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros,) no 3° e 4° trimestre, respectivamente.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 1978

90° da República e 19° de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção. ASSINATURAS As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais. — As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso. — Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência. — As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano. — Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura. — Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.	GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA. EXPEDIENTE DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO Redação e Administração: Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar Composição e Impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília" TELEFONES: REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830 Ramal 312. OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515.	ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES Anual.....Cr\$ 400,00 Semestral.....Cr\$ 200,00 FUNCIONÁRIOS Anual.....Cr\$ 300,00 Semestral.....Cr\$ 150,00 OBSERVAÇÃO Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 325,00 anuais. MATÉRIA PAGA Por centímetro de coluna. Órgãos Governamentais.....Cr\$ 6,40 Particulares.....Cr\$ 10,00 NÚMERO AVULSO — O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. — O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.
---	--	---

DECRETO Nº 4.204 DE 13 DE JUNHO DE 1978

Aprova a Planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 035048/77,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta SQN-PR 526/1, que retifica a de nº SQN 195/2, da Super Quadra Norte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 13 de junho de 1978

90º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.205 DE 13 DE JUNHO DE 1978

Aprova a Planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 059.450/76,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta CSS-PR-106/1, que retifica a de nº CSS-PR-5.0/2, da Cidade Satélite Sobradinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 13 de junho de 1978

90º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.206 DE 13 DE JUNHO DE 1978

Aprova a Planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 693754/77,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SGCV-PR-3/1, que substitui a de nº SGCV-PR-1/1, SGTC-PR-1 e PR 2/1 e retifica a SCEE-SUL-PR 1/1, do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 13 de junho de 1978

90º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.207 DE 13 DE JUNHO DE 1978

Aprova a Planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 6688/77,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta SHI/N PR 165/1, que substitui a de nº SHI/N PR.7/1, do Setor de Habitação Individual Norte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 13 de junho de 1978

90º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.208 DE 13 DE JUNHO DE 1978

Aprova a Planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 066968/75,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SE/Sul PR-48/1, que retifica a de nº SE/Sul PR-1/5, do Setor de Embaixadas Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 13 de junho de 1978

90º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.209 DE 13 DE JUNHO DE 1978

Aprova a Planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 061031/74,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SH/N PR 13/1, que retifica a PR- 2/2, que diz respeito ao deslocamento da Projeção "J" do HN/5, do Setor Hoteleiro Norte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 13 de junho de 1978

90º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretaria do Governo

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar LUIZ PEREIRA DA SILVA, Agente de Portaria, Código TP-602.1, matrícula nº 540, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-12, de Encarregado do Almoxarifado, da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 14 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FRANCISCO PEREIRA BRAVO, Agente Administrativo, Código SA-401.3, matrícula nº 14.895, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC-12, de Encarregado do Almoxarifado, da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 14 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 365.022/78,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Segundo-Sargento PM - RUY BARBOSA FILHO, matrícula nº 00759/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, com base nos artigos 101, II; 103, V e 106, letra a, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, I; 94, I e II e 105 e seu

parágrafo único da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 125.631/75,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 22 de dezembro de 1975, que reformou o Capitão BM - ELIAS SERAFIM SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo do posto de Major BM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, com base nos artigos 96; 97, II; 99, I, § 1º, 100 e 101, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, combinados com os artigos 94, I e II; 95, II; 103, I e II e 104, I, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 350.067/78,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente BM - HAROLDO GOMES, RI - 1G - 214.304-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, nos termos dos artigos 92-I e 93 da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, com proventos integrais constituídos do soldo de Segundo-Tenente e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do Adicional de Inatividade, de acordo com os artigos 92-I e III, 94-I e II, 95-I, 99 e seu parágrafo único, 101, 103-I e II e seu parágrafo único da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e artigo 107-II, da mesma Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.618, de 03 de março de 1978.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 395.000/78,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo-Sargento PM - FERNANDO RAMOS DE AMORIM - Matrícula nº 00.835/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra b e parágrafo segundo, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Prata, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 365.020/78,

RESOLVE:

Conceder ao Major PM - ELPIDIO FALLEIRO FILHO, matrícula nº 00.022/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, Medalha de Bronze com Passador do mesmo metal, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 379.004/77,

RESOLVE:

Conceder ao Tenente-Coronel PM - JOAQUIM BARBOSA, Mat. 00031/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra b, e parágrafo segundo, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Prata, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados

à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 350.155/78,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Cabo BM nº 1145 - JORGE ANTONIO DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 92-II, e 94-I, letra c, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94-I e II, 95-I, e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 350.098/78,

RESOLVE:

Transferir, ex officio, para a reserva remunerada, o Cabo BM - MANOEL SEGUNDO DE ASSIS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, nos termos dos artigos 92, item II, e 94, item I, letra «c», da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, itens I e II, 95, item I, e 99 e parágrafo único, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter atingido a idade-limite para permanência no serviço ativo da Corporação.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

tendo em vista o que consta do Processo nº 365.080/77,

RESOLVE:

Conceder ao Soldado PM - JOAQUIM FERNANDES, Mat. 01094/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra b, e parágrafo segundo, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata, com Passador do mesmo metal, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 394.000/78,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo-Sargento PM, DOMINGOS DE SOUZA - Matrícula nº 00.772/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra b e parágrafo segundo, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Prata, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 350.056/78,

RESOLVE:

Transferir, ex officio, para a reserva remunerada, o Soldado BM/1 nº 351 - FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 92-II e 94 -I, alínea c, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e na forma do disposto na Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, artigos 94-I e II, 95-I e 99 e seu parágrafo único, por ter atingido a idade-limite para permanência no serviço da Corporação.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 382.010/77,

RESOLVE:

Conceder ao Primeiro-Sargento PM - ASSIS BRASIL DE PRA, matrícula n.º 00.726/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1.º, letra b e § 2.º, da Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974, Medalha de Prata com Passador de Prata, instituída pelo Decreto n.º 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto n.º 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei n.º 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n.º 350.062/78,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Soldado BM/1 n.º 773 - MANOEL GONÇALVES DE ARAÚJO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 92, item II e 94, item I, letra c da Lei n.º 6.022, de 03 de janeiro de 1974, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, itens I e II, 95, item I, 99 e seu parágrafo único, e 103-I e II e parágrafo único, da Lei n.º 5.906, de 23 de julho de 1973.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei n.º 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n.º 175.167/73,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 05 de outubro de 1973, que determinou a reforma, ex officio, do Cabo BM - HERMES BARBOSA GUEDES, matrícula n.º 11, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, porém, com proventos integrais

constituídos do soldo de Terceiro-Sargento BM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescido do Auxílio-Invalidez, de acordo com os artigos 92-I e II, 94-I e II, 103-I, 104-II e 106-II, da Lei n.º 5.906, de 23 de julho de 1973, sendo que estes benefícios são concedidos a partir de 25 de janeiro de 1978, data em que a Junta de Inspeção de Saúde da Corporação, considerou agravadas as doenças que motivaram sua reforma, julgando-o incapaz, definitivamente, impossibilitado para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de sua subsistência, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei n.º 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n.º 350.041/78,

RESOLVE:

Demitir SEBASTIÃO DOS REIS AGUIAR, Primeiro-tenente BM, registro de identidade CBDF-00449, do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, nos termos do artigo 106, I, da Lei n.º 6.022, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei n.º 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n.º 350.065/78,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo BM - JOÃO AUGUSTO FILHO, matrícula n.º 512, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos calculados com base no soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jus, com fundamento nos artigos 96, 97-II, 99-I e § 1.º, 101 § 2.º, letra c, da Lei n.º 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o disposto nos artigos 94-I e II, 95-II, 103, 104-I, da Lei n.º 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei n.º 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n.º 350.064/78,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Cabo BM n.º 1330 - WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 92, item II e 94, item I, letra c, da Lei n.º 6.022, de 03 de janeiro de 1974, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, itens I e II, 95, item I, e 99 e seu parágrafo único da Lei n.º 5.906, de 23 de julho de 1973.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, da Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 365.036/78,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, a contar de 31 de março de 1978 o Tenente-Coronel PM EVANILDO BATHOMARCO PASTORI, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação, nos termos do artigo 83, da Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 84 da Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 365.026/78,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o Capitão PM WAGNER GUEDES DE OLIVEIRA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 1978, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por haver cessado o

motivo que determinou a sua agregação.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei n.º 6.022 de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 350.151/78,

GABINETE CIVIL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

Licenças Médicas, Prorrogação, arts. 93, 97 e 99 da Lei n.º 1.711 de 28.10.78.

SERVIDOR: LOURIVAL DE PAULA
MATRÍCULA 2.164
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica no período de 10.05.78 a 08.06.78 - L.M. n.º 0960/78-DSM.

SERVIDOR: LUIZ RODRIGUES DE AGUIAR
MATRÍCULA 5.194
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo Licença Médica, prorrogação, no período de 01.05.78 a 31.07.78 - DSM L.M. n.º 0781/78.

SERVIDOR MARIA APARECIDA MAIA
MATRÍCULA 5.247
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica no período de: 01.05.78 a 02.06.78 A.M. n.º 1036/78-DSM.

SERVIDOR: EXPEDITO GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 9.473
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de: 03.03.78 a 20.03.78 - A.M. n.º 0400/78.

SERVIDOR: FRANCISCA ALVES DOS REIS
MATRÍCULA: 5.799
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica de 1 a 31.05.78 A.M. n.º 0900/78-DSM

SERVIDOR FRANCISCO SANTOS
MATRÍCULA: 12.301
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica no período de: 01.05.78 a 30.06.78 L.M. N.º 0805/78-DSM

SERVIDOR: ADAIL VITOR DA SILVA
MATRÍCULA: 12.533
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica no período de 29.04.78 a 27.06.78m L.M. N.º 0766/78-DSM

SERVIDOR ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS
MATRÍCULA: 1.279
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica no período de 01 a 30.06.78. A.M. n.º 1052/78-DSM

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Primeiro-Tenente BM SEBASTIÃO CONDE DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 1978, de acordo com o artigo 79, parágrafo primeiro, letra c, item II e parágrafo 5.º, da Lei n.º 6.022, de 03 de janeiro de 1974, enquanto tramita o processo de sua reforma.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

rogação de Licença Médica no período de: 16.03.78 a 31.05.78 L.M., n.ºs. 0538/78 e 0860/78-DSM

SERVIDOR: LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 10.447
ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: Concedo salário família pela dependente Rosana Araújo da Silva, a partir de maio de 1978, nascida em 26/05/78.

SERVIDOR: INÁCIO FERREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 2.581
ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: Concedo Salário Família pela dependente Gisele Cristine Ferreira Costa, nascida em 28.05.78 a partir de maio/78

SERVIDOR ISRAEL CARLOS DE PAIVA
MATRÍCULA 15.832
ASSUNTO: Cancelamento Salário Família
DESPACHO: Concedo cancelamento de salário Família, pela dependente IRAIDES VIEIRA DE PAIVA, por motivo de desquite, homologado em 19 de maio de 1978.

SERVIDOR: FRANCISCO CHAGAS DE ARAÚJO
MATRÍCULA 1.596
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 08 a 22.05.78 A.M. n.º 0967/78-DSM.

SERVIDOR: WOLNEY MILHOMEM
MATRÍCULA: 6.898
ASSUNTO Licença Médica
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 08.05.78 a 06.07.78 A.M. n.º 0902/78

SERVIDOR: RAIMUNDO BATISTA FILHO
MATRÍCULA: 10.713
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo Licença Médica, prorrogação, no período de: 14.05.78 a 12.06.78 A.M. n.º 1042/78-DSM

SERVIDOR: JOSÉ GABRIEL MOREIRA FILHO
MATRÍCULA: 9.192
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica, no período de 01 a 30.06.78. A.M. n.º 1052/78-DSM

AGNALDO COBRA

Diretor da Divisão de Administração Geral GAG.

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE
SATÉLITE DO NÚCLEO
BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09
DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 429164 FEDF,

RESOLVE:

1º. - DESIGNAR os servidores VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, Diretor Substituto da Divisão de Obras, matrícula nº 18.272; EDGAR ANTUNES VILLABOIM, Diretor da Divisão de Engenharia e Arquitetura da FEDF; RUBENS MARTINS, Assistente Técnico, matrícula nº 18.402; JOÃO LUIZ FERNANDES, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula nº 14.663 e HELDER SOARES ÁVILA, Agente Administrativo, matrícula nº 9.661, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação por convite, nos termos da legislação vigente, visando a realização dos serviços de revisão e recuperação das instalações elétricas do Colégio Integrado de Brasília.

2º. - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 09 de junho de 1978.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 09
DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 136.290/78,

RESOLVE:

1º. - DESIGNAR os servidores VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, Diretor da DRLFO, matrícula nº 18.272; GEDALIAS NEVES DA COSTA, Diretor da DAG, matrícula nº 18.645; RUBENS MARTINS, Assistente Técnico, matrícula nº 18.402; SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, matrícula nº 12.000; JOÃO LUIZ FERNANDES, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula nº 14.663 e HELDER SOARES DE ÁVILA, Agente Administrativo, matrícula nº 9.661, para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo das Obras e Serviços de Construção do Ponto Terminal de Ônibus, localizado na Praça Central desta Cidade, conforme Convite nº 24/77-ACSNB, cuja execução esteve a cargo da firma CACIL - Comércio e Indústria Ltda.

2º. - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 09 de junho de 1978.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09
DE JUNHO DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores NATAL VIEIRA NEVES - Diretor da Divisão de Administração Geral; ARDISON

SOBREIRA ROLIM - Assistente Técnico; RAIMUNDO FELIX DA SILVA - Chefe da Seção Financeira; e RAIMUNDO NONATO FLORES - Chefe da Seção de Desenho Técnico, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo nº 178.115/78 - RA - II.

Gama-DF., 09 de junho de 1978.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02
DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 27 de junho de 1975, e nos termos do

artigo 52 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VILMAR OLIVA DE SALLES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, ma-

trícula nº 18.104, ALFREDO MACHADO FILHO, Chefe da Seção de Cadastro, matrícula nº 18.395, FRANCISCO CANINDE FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula nº 13.532 e DORA VIANNA MANATA, Diretora do Complexo Escolar "B" de Taguatinga, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada do Recebimento dos serviços de reforma no Centro Escolar de 1º Grau nº 05, desta Cidade-Satélite, conforme Convite nº 01/78-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 02 de junho de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07
DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52, do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula nº 18.771, ALFREDO MACHADO FILHO, Chefe da Seção de Cadastro, matrícula nº 18.395, DORA VIANNA MANATA, Diretora do Complexo Escolar "B", de Taguatinga e JEOVANIO DIAS MONTEIRO, Assistente Técnico, matrícula nº 19.025, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do Recebimento Provisório das obras de construção do Bloco de Administração e 03 (três) Quadras Polivalentes no CEMAB, conforme Tomada de Preços nº 26/77-CL-RA-III.

Taguatinga-DF., 07 de junho de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

DESPACHOS

Processo nº: 259.477/78
Interessado: Construtora Macário Comércio e Indústria Ltda.
Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de obra

DESPACHO:

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais, em face a solicitação do interessado e anuência do EXECUTOR da obra, conforme transcrição as folhas 02 (dois) PRORROGA, o prazo de execução por 28 (vinte e oito) dias, a contar de 25 de maio a 22 de junho de 1978, para conclusão dos serviços de construção de uma Escola Classe (tipo colorida), sua urbanização, bem como da urbanização de uma Praça, situadas a QNM 6/8, nesta Cidade-Satélite, pela firma CONSTRUTORA MACARIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, objeto da Tomada de Preços nº 40/77-CL-RA-III.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Liquidação/SEF, para as providências complementares.

Taguatinga-DF., 08 de junho de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

Processo nº: 259.619/78
Interessado: Estacon Engenharia S/A.
Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de obra

DESPACHO:

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais, em face a solicitação do interessado, e anuência do EXECUTOR da obra, conforme transcrição as folhas 02 (dois) PRORROGA, o prazo de execução por 26 (vinte e seis) dias, a contar de 23 de junho a 18 de julho de 1978, para con-

clusão dos serviços de construção de 02 (duas) Escolas Classe (Tipo colorida) e suas urbanizações, bem como da urbanização de 02 (duas) Praças, situadas a EQNM 24/26 e EQNM 20/22, nesta Cidade-Satélite, pela firma ESTACON ENGENHARIA S/A, objeto da Tomada de Preços nº 41/77-CL-RA-III.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Liquidação/SEF, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 08 de junho de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

Processo nº: 259.557/78
Interessado: Construtora Roizen Ltda
Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de obra
DESPACHO:

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais em face a solicitação do interessado e anuência do EXECUTOR da obra, conforme transcrição as folhas 18 (dezoito) PRORROGA, o prazo de execução por 15 (quinze) dias a contar de 24.06. a 08.07.78, para conclusão das obras de construção de 02 (duas) Escolas Classe (tipo colorida) e suas urbanizações, bem como da urbanização de 02 (duas) Praças, situadas a QNM 2/4 e 7/9 Ceilândia Taguatinga-DF, pela firma CONSTRU-TORA ROIZEN LTDA, objeto da Tomada de Preços nº 39/77-CL-RA-III.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Liquidação/SEF para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 08 de junho de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE BRAZILANDIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MATRIC.	ATESTADO MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT. ART.	PERÍODO
000.62	0969/78	JORGE OSMAR DE OLIVEIRA	93, 97 e 99	1º/05/78 a 31/07/78
00.362	0934/78	IDELFONSO PEREIRA DE BRITO	93, 97 e 99	1º/06/78 a 07/09/78
01.175	1047/78	NABOR DANTAS DE ARAUJO	93, 97 e 98	29/05/78 a 27/07/78
02.176	1040/78	MANOEL EURIDES DE ALMEIDA	123, 97 e 98	24/04/78 a 15/06/78
10.933	0939/78	DELMIRO GONÇALVES DOS SANTOS	93, 97 e 99	1º/06/78 a 14/07/78
11.250	1028/78	OVIDIO FRANCISCO PEREIRA	123, 97 e 98	10/05/78 a 08/07/78
---	---	---	---	---
DAG/SEÇÃO DE PESSOAL, 14/ junho/ 78				
VISTO:				
<i>Luís Fernando Diniz Borges</i> Chefe de Seção de Pessoal - RA - II - Brasília				
			<i>Luís Fernando Diniz Borges</i> Chefe de Administração Geral - RA-IV	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/78-RA VI, DE 23 DE MAIO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e com base no Processo nº 426.975/78-FEDF, de 14 de março de 1978

RESOLVE:

DESIGNAR, LUIZ FRANCISCO PELLEGRINI, Arquiteto da Direção de Engenharia e Arquitetura da FEDF para substituir o Dr. EDGAR ANTUNES VILLAMOIM, Diretor do Órgão anteriormen-

te referido, para integrar a Comissão incumbida de proceder a licitação mediante Tomada de Preços, objeto do Processo nº 426.975/78-FEDF, de 14 de março de 1978, para construção de um caixa d'Água, instalação de um Pára-Raios e construção de um Poço Artesiano no Colégio Agrícola de Brasília, continuando inalterada a designação dos demais membros indicados pela Ordem de Serviço nº 28/78-RA VI, de 08 de maio de 1978.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF., 23 de maio de 1978

WALFREDO DE FREITAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

DESPACHO: CONCEDO, nos termos dos artigos 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, licença para tratamento de saúde, em caráter inicial, aos funcionários abaixo relacionados, durante o período que indica o respectivo atestado médico, sendo os três primeiros dias considerados como faltas relevadas.

MAT.	NOME	PERÍODO	Nº DO AT. MÉDICO
02.516	Francisco B. da Silva	11.04.78 a 28.04.78	0851/78-DSM
14.486	Eduardo Dias Cardoso	25.04.78 a 05.05.78	0848/78-DSM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

DESPACHO: CONCEDO, nos termos dos artigos 93, 97, 98 ou 99, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, prorrogação de licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados, durante o período que indica o respectivo atestado ou laudo médico.

MAT.	NOME	PERÍODO	Nº DO AT. OU LAUDO MÉDICO
00.206	Aprígio R. de Alarcão	16.05.78 a 13.08.78	0881/78-DSM
01.495	Alexandre Ramos Filho	01.04.78 a 26.04.78	0729/78-DSM
06.677	Anthero Gomes Rabello	31.03.78 a 29.04.78	0732/78-DSM
06.677	Anthero Gomes Rabello	30.04.78 a 05.05.78	0793/78-DSM
11.710	José Luiz Geraldo	02.05.78 a 14.05.78	0904/78-DSM
11.710	José Luiz Geraldo	15.05.78 a 13.06.78	1009/78-DSM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no Processo nº 8.777/76,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a Gratificação pela Representação de Gabinete a LAURO FRANÇA DUARTE DOLIVEIRA, Técnico de Administração, Classe "A", Código.

NS-715.4, matrícula nº 11.000, pelo encargo de Assessor do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 16 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no Processo nº 8.777/76,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do

artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a Gratificação pela Representação de Gabinete a JOSÉ ARI-MATEIA PEREIRA DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 00.627, pelo encargo de Auxiliar "A" do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 16 de junho de 1978
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 6.911/78
INTERESSADO: CÉLIA MARILDA LINS GOMES-
Mat. nº 7.604-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da

SALÁRIOS-FAMÍLIA CONCEDIDOS:

Interessado: Alano Ferreira Lopes

Matrícula : 00.849

Despacho : CONCEDO Salário-Família ao servidor pela dependente ANA MARIA FERREIRA ROCHA, TGR, nº 3908/78, nascida em 26.01.61. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de Abril/78, inclusive.

Interessado: Luiz Cezário de Oliveira

Matrícula : 00.536

Despacho : CONCEDO Salário-Família ao servidor pelo dependente VITO RINO CESÁRIO DE OLIVEIRA, filho, nascido em 18.02.78. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de fevereiro/78, inclusive.

PLANALTINA, DF., 15 DE JUNHO DE 1.978.

Maria Geni Vilardi
hefe Substituto da S. P. / CAG - O. S. nº 30/78/78
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

Maria Rita Alves Guimarães
Diretora Substituto da D. A. G.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO
DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso VIII dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista do que consta do Processo nº. 740.721/78,

RESOLVE:

I - Designar INEZ MARQUEZ ROCHA BITTENCOURT, Arquiteta "A" Cód. NS. 1.502 - Ref. 43, matrícula 386, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-2, da Tabela de Empregos em Comissão aprovada pela Resolução nº. 28/76 - C.A., de Chefe de Projeto de Armazenamento, conferindo-lhe além das competências genéricas previstas no Art. 24, do Regimento Interno da CODEPLAN, as atribuições de:

a - Elaborar normas técnicas de armazenamento do Cadastro Técnico do DF;

b - Executar a seleção e codificação do material a ser armazenado;

c - Manter e conservar os produtos armazenados no CTDF;

d - Efetuar a entrega de cópias do material armazenado as Convenientes e Empreiteiras;
e - Propor reuniões setoriais ou conjuntas do CTDF visando estabelecer rotinas que facilitem o desenvolvimento e implantação do sistema de armazenamento e recuperação das informações cadastrais;

f - Promover a avaliação permanente do desempenho das atividades sob sua responsabilidade;

g - Avaliar e atestar a capacidade técnica de elementos para preenchimento de cargos no setor;

h - Propor a aquisição de materiais ou equipamentos a serem utilizados no armazenamento de dados cadastrais;

i - Estudar e propor política de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal incluído nas programações de atividade do setor;

j - Exercer outras atividades de sua competência mediante delegação do superior a que estiver subordinado.

III - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília, (DF) 01 de junho de 1978

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO
Superintendente

delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2(dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 14 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 135.885/78
INTERESSADO: AUDENOR RODRIGUES DE FREITAS-
Mat. nº 10.728-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da

PROCESSO Nº: 7.963/78
INTERESSADO: ADELIO NOGUEIRA SOARES-Mat. nº 3.694-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da

delegação de competência es-
tabelecida pelo artigo 1º, inciso
I, do Decreto "E" nº 339/67, e
artigo 91, inciso XIV, do Re-
gimento aprovado pelo Decreto
nº 2.978/75, licença para trato
de interesse particular, pelo
período de 2(dois) anos, de
acordo com o artigo 110 da Lei
nº 1.711 de 28 de outubro de
1952.
Brasília, 14 de junho de 1978
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 104.804/78
INTERESSADO: MOACYR
LEMONS MACHADO-Mat. nº
7.119-SES

ASSUNTO: LICENÇA PARA
TRATO DE INTERESSE
PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da
delegação de competência es-
tabelecida pelo artigo 1º, inciso
I, do Decreto "E" nº 339/67, e
artigo 91, inciso XIV, do Re-

gimento aprovado pelo Decreto
nº 2.978/75, licença para trato
de interesse particular, pelo
período de 2(dois) anos, de
acordo com o artigo 110 da Lei
nº 1.711 de 28 de outubro de
1952.

Brasília, 14 de junho de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº
083/78-IDR,

Desenvolvimento de Progra-
mas, da TEC/IDR, a partir de
31 de maio do corrente ano.

O SUPERINTENDENTE
DO INSTITUTO DE DESEN-
VOLVIMENTO DE RECUR-
SOS HUMANOS-IDR, no uso
das atribuições que lhe são con-
feridas pelo Artigo 22, Inciso
VII, do Regimento do IDR,
aprovado pelo Decreto nº 3.122,
de 31 de dezembro de 1975,

Brasília-DF 07 de junho de 1978

JOSE ANTONIO AROCHA
DA CUNHA
Superintendente

Decreto nº 4.015, de 29 de
dezembro de 1977.

RESOLVE:

1º — Alterar na forma do
quadro anexo, os valores des-
tacados pela Ordem de Serviço
nº 054/78-IDR, de 20.04.78, a
Divisão de Administração
Geral, os valores corresponden-
tes aos Elementos de Despesa a
serem empenhados no 2º
Trimestre para este órgão;
2º — Fica a Seção de Con-
tabilidade autorizada a mo-
vimentar os valores correspon-
dentes aos elementos de despesa
constantes do quadro anexo.

Brasília, 14 de junho de 1978

JOSE ANTONIO AROCHA
DA CUNHA
Superintendente

RESOLVE:

ORDEM DE SERVIÇO Nº
087/78-IDR

I-Dispensar o servidor
DIOGENES SEGUNDO DE
CARVALHO, mat. 032/IDR,
Assistente da Gerência de
Desenvolvimento de Progra-
mas símbolo EC-03, da
TEC/IDR, a partir de
31/05/78.

II-Declara vago o Emprego
em Comissão, Símbolo FC-03 de
Assistente da Gerência de

O SUPERINTENDENTE
DO INSTITUTO DE DESEN-
VOLVIMENTO DE RECUR-
SOS HUMANOS-IDR, no uso
de suas atribuições legais e ten-
do em vista o disposto no
Capítulo II, art. 7º das Normas
de Execução Orçamentária e
Financeira, aprovadas pelo

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 087 DE 14/06/78-IDR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE		
ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
ATIV./2 034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.2.0 - Material de Consumo	105.916	230.000
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	110.000	110.000
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	219.347	219.347
3.1.4.0 - Encargos Diversos	849.650	1.014.650
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	56.000	56.000
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	150.000	150.000
4.1.4.0 - Material Permanente	353.326	229.242
	1.844.239	2.009.239
PROJ./1 016 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
4.1.1.0 - Obras Públicas	1.000.000	1.000.000
TOTAL	2.844.239	3.009.239

Jose Antonio Arocha da Cunha
SUPERINTENDENTE

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE
05/6/78 ofício nº 76/78—
DAG/SEP
NOME José do Nascimento
CARGO Agente de Serviços de
Engenharia — Classe B
MATRICULA 13.247
CÓDIGO NM. 808.2
REMOVE SEF PARA SVO
ORDEM DE SERVIÇO DE
6/6/78 OFÍCIO nº 25/78-
DAG/PRG
NOME Manoel Juvêncio dos
Reis

CARGO Agente de Portaria
Classe B
MATRICULA 12.879 CÓDIGO
TP.602.2
REMOVE SEA PARA PRG

ORDEM DE SERVIÇO DE
9/6/1978 PROCESSO
121539/78
NOME Rosalita Moreno Car-
doso
CARGO: Agente de Portaria
Clase B

MATRICULA 12093
CÓDIGO 602.
REMOVE CBDF PARA SEA
FERNANDO RATEKE
Seção de Movimentação de Pes-
soal DRMP/CSP
Chefe

CLAYR ROCHEFORT DE
ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e
Movimentação de Pessoal.
CSP-SEA/DF

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE
06.06.78
Processo nº 427467/78
Nome - Daisy Collet de Araújo
Lima
Matricula - 03.821
Cargo - Profª. do Ensino
Médio-19
Quadro - Provisório
Averba 338 dias prestados a
Secretaria de Estado de Justiça-
RJ, no período de 05.05.59 a
06.04.60, para todos os fins

Cargo: Carpinteiro 9-B
Matricula 02.393
Quadro Suplementar
Averba 365 dias, referente a
Licença Especial não gozada a
que fez jus pelo decênio 01.01.68
a 29.12.77, somente para
aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE
06.06.78

ORDEM DE SERVIÇO DE
06.06.78

Processo nº 427310/78
Nome - Daniel Gilson
Matricula — 03.826
Cargo - Profª. do Ensino
Médio-19
Quadro Provisório
Averba 293 dias prestados
ao Ministério do Exército.,
no período de 20.03.50 a
14.02.51, somente para aposen-
tadoria.

Processo nº 007538/78
Nome-Floriano Zavadiski
Matricula - 14.372
Cargo-Eletricista Instalador-9-
B
Quadro Suplementar
Averba 365 dias, referente a
Licença Especial não gozada a
que fez jus pelo decênio 01.08.63
a 12.08.73, somente para
aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE
06.06.78

ORDEM DE SERVIÇO DE
06.06.78

Processo nº: 121329/78
Nome-Filogonio Coelho dos
Santos
Matricula - 19.199
Cargo: Agente de Polícia-A PC-
205.1
Quadro - Pessoal
Averba 1.095 dias prestados
ao Ministério do Exército, no
período de 15.01.70 a 15.01.73,
somente para aposentadoria.

Processo nº 256646/78-
Nome-Antonio Batista de
Moura
Matricula 16.330
Cargo-Pedreiro 8-A
Quadro-Suplementar
Averba 365 dias referentes a
Licença Especial não gozada a
que fez jus pelo decênio 01.11.67
a 11.02.78, somente para
aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE
06.06.78

ORDEM DE SERVIÇO DE
06.06.78

Processo nº: 008533/78
Nome - Veneranda da Costa dos
Santos-matr.08.660
Cargo-Profª do Ensino Ele-
mentar 13-B
Quadro - Provisório
Averba 365 dias, referente a
Licença Especial não gozada a
que fez jus pelo decênio 18.08.66
a 25.10.76, somente para
aposentadoria.

Processo nº 121291/78
Nome-José Dourado de Abreu
Matricula 19.212
Cargo Agente de Polícia-A
PC.205.1 - Quadro Pessoal.
Averba os períodos abaixo:
1—1438 dias prestados a
Polícia Militar do Estado de
Goiás, no período 21.05.68 a
27.04.74, e
2—1935 dias prestados a
Polícia Militar do Distrito
Federal, no período 16.05.72 a
01.09.77.

ORDEM DE SERVIÇO DE
06.06.78

Processo nº 007308/78

Nome-Paula Frassinetti Mar-
ques Rodrigues-matr.03.502
Cargo. Tec. em Assuntos
Educaçãoais-A-NS-718.4
Quadro-Pessoal
Averba 365 dias prestados a
Prefeitura Municipal de Jua-
zeiro do Norte-CE, no período
19.02.47 a 18.02.48, para todos
os fins.

A presente Ordem de Ser-
viço, conta um total de 3.373
dias, averbados para todos os
fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE
06.06.78

ORDEM DE SERVIÇO DE
06.06.78

Processo nº: 008916/78
Nome — Leda Nunes Moulim
Cargo-Profª. do Ensino Ele-
mentar-13-B
Matricula nº 08.163
Quadro-Provisório
Averba 733 dias prestados a
Fundação Educacional do Dis-
trito Federal, no período
16.03.64 a 18.03.66, somente
para fins de aposentadoria.

Processo nº 428844/78
Nome-Wanda de Castro Schutte
Matricula - 03.642
Cargo-Profª do Ensino Ele-
mentar-13-B
Quadro Provisório
Averba 365 dias, referente a
Licença Especial não gozada a
que fez jus pelo decênio
01.06.63 a 04.10.73, somente
para aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE
06.06.78

Processo nº 177293/78
Nome- Antonio Pedro de An-
drade

ORDEM DE SERVIÇO DE
06.06.78

Processo nº 427734/78
Nome-Maria Angela Lambert
de Brito Ribeiro
Matricula-03.095.
Cargo Profª. do Ensino Médio
MG1 02.19
Quadro-Permanente
Averba 365 dias, referente a
Licença Especial não gozada a
que fez jus pelo decênio 01.06.63
a 09.08.73, somente para
aposentadoria.

ARTUR SALVIANO FILHO

Diretor da Divisão de Cadastro
Financeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 26/78-SEF,
DE 01 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecida pelo Decreto 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

I—Alterar os valores destacados no anexo II da Portaria nº 15/78-SEF, de 6 de abril de 1978, na forma do quadro junto.

Distrito Federal, 01 de junho de 1978

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 26 /78-SEF, DE 01 DE JUNHO DE 1978			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		SECRETARIA DE FINANÇAS	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:		Seção de Orçamento e Finanças	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALORES		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	600.000,00	1.200.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	150.000,00	150.000,00	
1.072 - CADASTRO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	600.000,00	600.000,00	
1.068 - FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO			
4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras	45.500.000,00	45.500.000,00	
1.069 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITAÇÃO			
4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras	-	-	
1.070 - FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL-FAE-DF			
4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras	-	-	
1.071 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	300.000,00	300.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	-	-	47.750.000,00
VISTO: Brasília, 01 de junho de 1978			
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE Secretário de Finanças			

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

ATO DECLARATÓRIO N° 24/78-DpR/SEF-IS

Isenção quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no disposto na Lei nº 5.755/71 e artigos 41,42 e 43 do Regulamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978, e tendo em vista ainda as instruções constantes do Processo nº 050.678/78,

DECLARA:

JOÃO ALVES CAETANO, ISENTO, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 1978, incidente sobre o imóvel SQN 408, Bloco "N" Aptº. 302. PUBLIQUE-SE

Brasília, DF., 19 de maio de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N° 25/78-DpR/SEF-IS

Isenção quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no disposto na Lei nº 5.755/71 e artigos 41,42 e 43 do Regulamento do Imposto Predial e Territorial Urbano aprovado pelo Decreto nº 3.521/76, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/78-SEF, de 16 de

janeiro de 1978, tendo em vista ainda as instruções constantes do Processo nº 050.678/78,

DECLARA:

JOSE FIGUEIROA DE AMORIM, ISENTO do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1978, incidente sobre o imóvel Quadra 02 Conjunto D.7 casa 19 Sobradinho-DF.

Publique-se.

Brasília-DF., 19 de maio de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N° 37/78-DpR/SEF-IS

Isenção quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no disposto na Lei nº 5.755/71, e artigos 41,42 e 43 do Regulamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978, e tendo em vista ainda as instruções constantes do Processo nº 050.678/78,

DECLARA:

WILSON SILVA, ISENTO do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 1978, incidente sobre o imóvel SQS 103, Bloco "F", Aptº. 501.

Publique-se.

Brasília, DF., 19 de maio de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N° 38/78-DpR/SEF-IS

Isenção quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no disposto na Lei nº 5.755/71 e artigos 41,42 e 43 do Regulamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978, e tendo em vista ainda as instruções constantes do Processo nº 050.678/78,

DECLARA:

WALTER DOS SANTOS, ISENTO, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1978, incidente sobre o imóvel SHCE/Sul, Quadra 403, Bloco "A" Aptº. 205.

Publique-se.

Brasília, DF., 19 de maio de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N° 39/78-DpR/SEF-IS

Isenção quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento

no disposto na Lei nº 5.755/71 e artigos 41,42 e 43, do Regulamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978, e tendo em vista ainda as instruções constantes do Processo nº 050.678/78.

DECLARA:

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, ISENTO, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 1978, incidente sobre o imóvel SHCG/Norte, Quadra 712, Bloco "Q" Casa, 29. PUBLIQUE SE

Brasília, DF., 19 de maio de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N° 40/78-DpR/SEF-IS

Isenção quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no disposto na Lei nº 5.755/71, e artigos. 41,42 e 43 do Regulamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978, e tendo em vista ainda as instruções constantes do Processo nº 050.678/78,

DECLARA:

ABERLARDO ALVES DE MORAIS, ISENTO, do pagamento do Imposto Predial e

Territorial Urbano referente ao exercício de 1978, incidente sobre o imóvel SQN 406, Bloco "H", aptº. 208.

Publique-se.

Brasília, DF., 19 de maio de 1978

BENEDITO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N° 41/78-DpR/SEF-IS

Isenção quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no disposto na Lei nº 5.755/71, e artigos 41,42 e 43, do Regulamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978, e tendo em vista ainda as instruções constantes do Processo nº 050.678/78,

DECLARA:

CIRILO VICENTE PEDRO, ISENTO do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1978, incidente sobre o imóvel SQS. 304, Bloco "F", Aptº. 206.

Publique-se.

Brasília, DF., 19 de maio de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS

Processo nº.: 121.348/78
Interessado: Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 440,00.
«De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 09.05.78.»

Processo nº.: 121.353/78
Interessado: Foto Studio Beirute
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 3.090,00.
«De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 09.05.78.»

Processo nº.: 121.361/78
Interessado: Refrigerante Pirapora Ltda.
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 4.200,00.
«De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 09.05.78.»

Processo nº.: 121.358/78
Interessado: Serviços Automotores S/A - Brasal
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 85,32.
«De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 09.05.78.»

Processo nº.: 121.359/78
Interessado: IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 1.412,00.
«De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 09.05.78.»

Processo nº.: 121.360/78
Interessado: Casa do Atletas - Andrade & Cia. Ltda.
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 650,00.
«De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 09.05.78.»

Processo nº.: 121.363/78
Interessado: SEARS ROEBUCK S/A - Comércio e Indústria.
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 518,00.
«De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 09.05.78.»

Processo nº.: 121.365/78
Interessado: Copalimpa - Produtos de Limpeza e utilidades Ltda.
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 2.164,00.
«De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 09.05.78.»

Processo nº.: 373.098/78
Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nos termos da alínea «e», inciso I, artigo 3º, do Decreto nº. 1.703, de 31.05.71, ratifi-

cado pelo Decreto nº. 1.850, de 17 de novembro de 1971, combinado com o inciso II, do artigo 1º, do Decreto «E» nº. 340, de 12.12.67, alterado pelo artigo 1º, do Decreto nº. 1.718 de 16.06.71, dispense a licitação a favor da IGB - CONTROL TELECOMUNICAÇÕES S/A, no valor de Cr\$ 268.548,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros), para fazer face as despesas com a aquisição de 10 (dez) transceptores modelo TTA-30/CI de VHF/FM, tudo de acordo com o contido no OF / DI / PMDF / N.º. 318 / 78, de 25 de abril de 1978, do Senhor Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se com urgência a Polícia Militar.

Brasília-DF, 10 de abril de 1978
Processo nº.: 396.256/78 - DETRAN-DF
Interessado: VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A.
Assunto: O SENHOR DIRETOR DA AUTARQUIA DETRAN-DF, SOLICITA AO EXM. SR. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA FIRMA ACIMA.

Em cumprimento ao contido no parecer elaborado pela DOUTA Procuradoria Geral e aprovado por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, de que trata o Processo nº. 397.120/77 - DETRAN-DF, (fotocópia anexa) e, nos termos do disposto na alínea «e» do inciso I, do artigo 3º, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº. 1.850, de 17 de novembro de 1971, combinado com o inciso II do artigo 1º, do Decreto nº. 340, de 12 de dezembro de 1967 alterado pelo Decreto nº. 1.718, de 16 de junho de 1971, e ainda combinado com o inciso II, do parágrafo 3º, do artigo 29, do Decreto nº. 4015 de 29 de dezembro de 1977, dispense a licitação em favor da firma VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A, no valor de Cr\$ 26.596,20 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros e vinte centavos), com a finalidade de complementar a Nota de Empenho nº. 133/78 - SUPRED, de 31 de março de 1978, concernente à aquisição de 06 (seis) viaturas do tipo Sedan 1300, marca Volkswagen, constante do processo nº. 395.814/78 - DETRAN-DF tendo em vista o acordo citado na proposta da referida Empresa.

Publique-se e, em seguida, encaminhe-se o processo a Autarquia DETRAN-DF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 08 de maio de 1978

Processo nº.: 121.168/78
Interessado: FRANCISCO RIJO DO NASCIMENTO - Escrivão de Polícia
Assunto: Abandono de Cargo

I - De acordo;
II - Lavre-se o ato pertinente.

Distrito Federal, 11 de maio de 1978

Processo nº.: 121.399/78
Interessado: ASTEL LTDA.
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 1.756,50.

«De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 11.05.78.»

Processo nº.: 121.398/78

ATOS DO SECRETÁRIO

Interessado: CARIMBOS BRASIL LTDA.
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 962,80.

«De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 11.05.78.»

Processo nº.: 121.394/78
Interessado: Organização Carvalho de Moraes & Cia., Ltda.
Assunto: Aplicação de Multa

1 - De acordo com o estabelecido no Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração Geral, aplico a firma Organização Carvalho de Moraes & Cia. Ltda., multa de Cr\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros), pelo atraso de 10 (dez) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 142/78 - DIFIN, constante do Processo nº. 120.578/78 - DIFIN.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências.

Brasília-DF, 09 de maio de 1978

Processo nº.: 121.326/78
Interessado: COMPANHIA UNIAO DE SEGUROS GERAIIS
Assunto: Bilhetes de Seguro Obrigatório de Veículos, no valor de Cr\$ 3.307,50.

De acordo. Autorizo a emissão da Nota de Empenho nos termos da solicitação supracitada.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

Brasília-DF, 04 de maio de 1978

(Republicado por haver saído com incorreção no Boletim nº. 083/78)

Processo nº.: 121.381/78
Interessado: COMPANHIA UNIAO DE SEGUROS GERAIIS

Assunto: Bilhetes de Seguro Obrigatório de Veículos, no valor de Cr\$ 26.465,07.

De acordo. Autorizo a emissão da Nota de Empenho nos termos da solicitação do Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

Brasília-DF, 10 de maio de 1978

Processo nº.: 121.413/78
Interessado: CINE FOTO GB LTDA.

Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 560,00.

«De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 11.05.78.»

Processo nº.: 121.412/78
Interessado: MINASGÁS S/A

- Distribuidora de Gás Combustível
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE por estimativa no valor de Cr\$ 30.000,00.

«De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 16.05.78.»

Processo nº.: 121.473/78 - SEP
Interessado: COMPANHIA UNIAO DE SEGUROS GERAIIS
Assunto: BILHETES DE SEGURO OBRIGATORIO DE VEICULOS, no valor de Cr\$ 6.809,00.

De acordo. Autorizo a emissão da Nota de Empenho nos termos da solicitação do Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

Brasília-DF, 18 de maio de 1978

Processo nº.: 121.472/78
Interessado: Dr. JOSE CARLOS SEGURA
Assunto: Requer prorrogação de estágio no IML

I - INDEFIRO
II - Publique-se.

Brasília-DF, 22 de maio de 1978

Processo nº.: 121.225/78
Interessado: PLANTEL S.A.
Assunto: PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO TELEFÔNICO GTE.

Nos termos do parecer supra do Departamento de Administração Geral, e, com amparo legal na legislação citada, dispense a licitação no valor de Cr\$ 3.425,00 (três mil e quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros) em favor da firma PLANTEL S.A., para fazer face a despesa de que trata o presente processo.

Publique-se e, em seguida, encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral, Divisão Financeira, para as providências complementares.

Brasília-DF, 22 de maio de 1978

Processo nº.: 121.474/78
Interessado: Cine Foto GB Ltda.

Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 1.840,00.

«De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 23.05.78.»

Processo nº.: 121.478/78
Interessado: CAP - Indústria, Comércio e Representações de Taxímetros e Instrumentos de Precisão Ltda.

Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 2.258,60.

«De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 23.05.78.»

Processo nº.: 121.481/78
Interessado: Oficina e Foto Beirute

Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 2.670,00.

«De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 23.05.78.»

Processo nº.: 121.482/78
Interessado: Elétrica Brasília Ltda.

Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 3.200,00.

«De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 23.05.78.»

Processo nº.: 121.440/78
Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE por estimativa no valor de Cr\$ 30.000,00.

«De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 19.05.78.»

Processo nº.: 121.430/78
Interessado: Albino Castro - Comércio e Importação Ltda.
Assunto: Aplicação de Multa

1 - De acordo com o estabelecido no Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração Geral, aplico a firma Albino Castro Comércio e Importação Ltda., multa de Cr\$ 1.121,95 (hum mil, cento e vinte e um cruzeiros e noventa e cinco centavos), pelo atraso de 19 (dezenove) dias na entrega de material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 067/78 - DIFIN, constante do Processo nº. 120.327/78 - DIFIN.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral para as providências.

Brasília-DF, 12 de maio de 1978

Processo nº.: 121.435/78
Interessado: Albino Castro - Comércio e Importação Ltda.
Assunto: Aplicação de Multa

1 - De acordo com o estabelecido no Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração Geral, aplico a firma Albino Castro - Comércio e Importação Ltda., multa de Cr\$ 203,28 (duzentos e três cruzeiros e vinte e oito centavos), pelo atraso de 11 (onze) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 144/78 - DIFIN, constante do Processo nº. 120.577/78 - DIFIN.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral para as providências.

Brasília-DF, 15 de maio de 1978

Processo nº.: 121.441/78
Interessado: Projedi - Indústria e Comércio Ltda.
Assunto: Aplicação de Multa

1 - De acordo com o estabelecido no Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração Geral, aplico a firma Projedi - Indústria e Comércio Ltda., multa de Cr\$ 691,20 (seiscentos e noventa e um cruzeiros e vinte centavos) pelo atraso de 09 (nove) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 211/78 - DIFIN.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral para as providências. Brasília-DF, 17 de maio de 1978.

Brasília-DF, 13 de junho de 1978

CARLOS WILSON DA SILVA
Chefe da Secretaria do Gabinete.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA PMDF DE 08 DE JUNHO DE 1978

O Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

Designar, na forma do artigo 3º das instruções reguladoras para o funcionamento da Comissão de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovadas pela Portaria PMDF nº 004 de 09 de fevereiro de 1976, os Oficiais abaixo nominados que constituirão a Comissão de Licitação da Corporação para o 2º semestre do corrente ano.

- Ten. Cel PM Aníbal Pacheco de Sousa - Presidente Mat. 00.024/8
- Cap. PM Isaias Silveira-Membro Efetivo-Mat.00.052/3
- Major PM Carlos Fernando Cardoso Neto-Mat. 00.068/0
- Cap. PM José Ferreira de Mesquita-Mat. 00.109/1
- 1º Ten PM César Odísio -Mat. 00.197/0

Brasília-DF., 08 de junho de 1978

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Cel. Cmt Geral

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 425 DE 01 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL(DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar JAEDER MAFRA

DOS REIS, Advogado, Nível EP-18, matrícula nº 00011/DETRAN, para substituir o Gerente da Gerência de Controle de Veículos, símbolo EC-01, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, servidor FÁBIO CORTEZ, matrícula nº 00008/DETRAN, no período de 01/06/78 a 30/06/78, por motivo de férias do titular.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 426/78-DETRAN-DF, 01 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396585/78,

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SA CRM-DF 750; ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 e VICENTE DE MELO CRM-DF 1780, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 §1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 02 de junho do ano em curso examinarem o Sr. RICARDO QUINTILIANO RODRIGUES, para fins de renovação e averbação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 01 de junho de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel.
Diretor Geral

PROCESSO Nº: 396.520/78
INTERESSADO: DETRAN-DF-SUMAP

ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização para emissão de empenho no valor de Cr\$ 4.619,00, a favor da firma Anhanguera.

DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se a Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 24.05.78

Ass. JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA-Bel
Chefe de Gabinete

PROCESSO Nº: 396.568/78
INTERESSADO: DETRAN-DF-SUMAP

ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão de empenho no valor de Cr\$5.000,00 a favor da firma EDITORA GRAFICA VERA CRUZ LTDA.

DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se a Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 30 de maio de 1978

Ass. JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA-Bel
Diretor Substituto

BALANÇO GERAL DE 1977			
*** ATIVO ***			
ATIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL			
BANCO C/PACVIMENTO	2.652.620,54		
BANCO C/ARRECADACAO	4.625.640,31	7.278.260,85	
VINCULADO			
BANCO C/CALCÃO	645.259,15	645.259,15	
REALIZÁVEL			
SUBVENCOES A RECEBER	5.353.400,00		
TÍTULOS A RECEBER	3.224.789,47		
ALMOXARIFADO	8.660,56	8.589.433,03	16.512.953,03 *
DEVEDORES DIVERSOS			
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS			
BENS MOVEIS EM ESTOQUE	2.049.668,31		
EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	5.589.313,35		
MATERIAL PERMANENTE	2.237.043,70	9.876.025,36	
BENS IMOVEIS			
BENS IMOVEIS INCORPORADOS	3.604.973,00	3.604.973,00	
PENDENTES			
DEVEDORES P/EMPENHO A LIQUIDAR	8.611.112,96	8.611.112,96	22.092.111,32 *
RESTOS A PAGAR 1977			
ATIVO COMPENSADO			
VALORES DE TERCEIROS	2.583,00	2.583,00	2.583,00 *
TÍTULOS EM CIRCUNTA			38.607.647,35 **

BALANÇO GERAL DE 1977			
*** PASSIVO ***			
EXIGÍVEL			
PASSIVO FINANCEIRO			
CONTRIBUICOES A RECOLHER	13.556,17		
CENSOGRACIAS	1.013,49		
BENEFICIOS A RECLAMADOS	280,00		
CREDITOS P/DEPOSITOS CAUCIONADOS	738.929,55		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.394.452,40	2.148.231,61	
RESTOS A PAGAR			
RESTOS A PAGAR - 1977 - MAT.DE CONSUMO	1.308.746,42		
RESTOS A PAGAR - 1977 - SERV.DE TERCEIROS	1.587.693,96		
RESTOS A PAGAR - 1977 - ENCARGOS DIVERSOS	17.229,60		
RESTOS A PAGAR - 1977 - OBRAS PUBLICAS	3.959.999,33		
RESTOS A PAGAR - 1977 - EQUIP.E INSTALACOES	1.030.473,65		
RESTOS A PAGAR - 1977 - MAT.PERMANENTE	666.970,00	8.611.112,96	10.759.344,57 *
NAC EXIGÍVEL			
PASSIVO PERMANENTE			
SALDO PATRIMONIAL	27.373.945,78	27.373.945,78	
PASSIVO PENDENTE			
CREDITOS PENDENTES	3.698,00		
CNTAS DE RESULTADOS PENDENTES			
RECEITAS A CLASSIFICAR	468.076,00	471.774,00	27.845.719,78 *
PASSIVO COMPENSADO			
VALORES DE TERCEIROS	2.583,00	2.583,00	2.583,00 *
CIRCUNTA DE TÍTULOS			38.607.647,35 **

BRASÍLIA, 31 DE DEZEMBRO DE 1977			
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - BEL. DIRETOR GERAL DO DETRAN	QUÉSIMO NOGUEIRA FILHO - BEL. GERENTE DA RAGE	MARIA DEJANIRA BRITO PEREIRA SUPERVISORA DE CONTABILIDADE TEC.CONT. CRC-DF 1.201	

PARECER DA JUNTA DE CONTROLE

A Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em cumprimento aos dispositivos estatutários e legais, em reunião de 29 de maio de 1978, usando de suas atribuições, examinou o Balanço Geral e a Demonstração das Variações Patrimoniais da Autarquia, relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977			
TÍTULOS	VARIAÇÕES - ATIVAS		
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.530.000,00		
RECEITAS DIVERSAS	13.486.845,59	37.016.845,59 *	
RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSF.GOVERNO DO D.FEDERAL	5.800.000,00	5.800.000,00 *	
MUTACÕES PATRIMONIAIS			
INCORPORAÇÕES DE BENS	8.553.694,00	8.553.694,00 *	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DIVERSOS			
DEVEDORES P/EMPENHO A LIQUIDAR	8.611.112,96	8.611.112,96 *	
ALMOXARIFADOS			
SUMAP-PAT.CE CONSUMO	4.974.400,70		
SUMAP-PAT.PERMANENTE	4.927.304,36	9.901.705,06 *	69.883.357,61 **

TÍTULOS	VARIAÇÕES - PASSIVAS		
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS CORRENTES			
DESPESAS DE CUSTEIO	28.033.243,63		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.949.523,43	29.982.767,26 *	
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	10.664.233,34		
INVERSES FINANCEIRAS	112.800,00	10.777.033,34 *	
ALMOXARIFADOS			
SUMAP-MATERIAL DE CONSUMO	1.749.611,23	1.749.611,23 *	42.509.411,83 *
RESULTADO PATRIMONIAL SUPERÁVIT VERIFICADO			27.373.945,78

BRASÍLIA, 31 DE DEZEMBRO DE 1977			
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - BEL. DIRETOR GERAL DO DETRAN	QUÉSIMO NOGUEIRA FILHO - BEL. GERENTE DA RAGE	MARIA DEJANIRA BRITO PEREIRA SUPERVISORA DE CONTABILIDADE TEC.CONT. CRC-DF 1.201	

1977, constatando a exatidão desses elementos e aprovando-os.

Brasília, 29 de maio de 1978

WALTER BLEY JÚNIOR - SEF
Presidente

NEI DE CASTRO MUNIZ
Membro - SEF

ANTONIO CARLOS RASTOS DA SILVA
Membro - SEG

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG N° 032/78,
DE 13 DE JUNHO DE 1978

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto n° 2.877, de 04.04.75, combinado com o artigo 16 do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar EVANDRO DE ABREU, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe C, matrícula n° 15.991, executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma MUSITEL-MUSICA AMBIENTE, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 24.05.78, constante do processo

n° 51.693/78.

Publique-se.

Brasília, 13 de junho de 1978
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA PRG N° 033/78,
DE 13 DE JUNHO DE 1978

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto n° 2.877, de 04.04.75, combinado com o artigo 16 do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o Doutor FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, Procurador do Distrito Federal,

Classe C, Código SJ, matrícula n° 16.589, para substituir o 4° Subprocurador Geral, no período de 03 de junho a 01 de agosto de 1978, relativo às férias do titular, referente ao 1° período de 1978

Publique-se.

Brasília, 13 de junho de 1978
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, TENDO COMO INTERVENIENTE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 13 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes de um lado o Distrito Federal, no ato representado pelo Senhor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Finanças, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo n° 057381/77, e do outro lado, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, doravante denominado simplesmente SERPRO, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n° 33683111/0001, neste ato representado pelo Senhor SILVIO RASZL, brasileiro, casado, Técnico de Administração, portador do CIC n° 031739338/34, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente do SERPRO, com a interveniência da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, doravante denominada simplesmente CODEPLAN, no ato representada pelo seu Superintendente, Senhor LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, e pelo Diretor de Planejamento, Senhor GILBERTO SOBRAL, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, resolvem firmar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA-O presente convênio tem por finalidade a realização, por parte do SERPRO, para o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Finanças de Serviços de Processamento de Dados, através de Sistemas, Eletrônicos e/ou Eletromecânicos, tratamento de informações e a prestação de Consultoria Técnica, referentes a: I) Manutenção Cadastral dos Contribuintes do Imposto sobre Serviços-ISS, serviços relacionados: a) Emissão de 02 (duas) etiquetas gomadas, devidamente numeradas, com inscrição estadual para efeito de inclusão de cada um dos novos contribuintes; b) Relatório dos lançados para controle de Arrecadação; c) Emissão do Rol de Distribuição das Notificações; d) Relatório de Distribuição de Lançamento por Tributo e data de vencimento; e) Relatório de Distribuição de Lançamento por grupo de atividade; f) Emissão de Notificações; g) Emissão de Documentos de Arrecadação (DAR); h) Relatório de Fichas de Identificação do Contribuinte (FIC) aceitas; i) Relatório de Fichas de Identificação do Contribuinte (FIC) rejeitadas; j) Relatório de Crítica do Cadastro; l) Relatório do Cadastro Imobiliário; m) Relatório de Índice por nome; n) Relatório de Índice por endereço; o) Relatório de Índice de contribuintes por atividade; p) Relatório de Faturamento/Estatístico; II) ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, serviços relacionados: a) L-171.210-03 - Relação de Contribuintes por Data de Pagamento e Ordem de Inscrição; b) L-171.210-04 - Relação de Contribuintes por Característica e Código de Tributo; c) L-171.210-05 - Relação de Imposto Sobre Serviços Acumulado por Atividade e Característica; d) L-171.210-06 - Relação de Contribuintes por Ordem de Inscrição; e) L-171.210-07 - Relação de Contribuintes por Banco e Agência, Data de Pagamento e Código Tributo; f) L-171.210-08 - Relação de Totais por Código Tributo, Data de Pagamento, Agência e Banco; g) L-171.210-09 - Relação de Contribuintes com Inscrição Invalidez ou sem Inscrição; h) L-171.210-10 - Relação de Contribuintes Omissos por Ordem de Inscrição; III) MANUTENÇÃO CADASTRAL DOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - ICM, serviços relacionados: a) Manutenção Cadastral, com emissão de Fichas de Inscrição Cadastral - FIC; b) Manutenção Cadastral, sem emissão de Fichas de Inscrição Cadastral - FIC; c) Emissão de Cadastro Físico (FAC MECANIZADA); d) Emissão de 02 (duas) et

quetas gomadas e 01 (uma) FAC MECANIZADA devidamente numeradas, com inscrição estadual para efeito de inclusão de cada um dos novos contribuintes; e) Relatório 1 - Contribuintes por Código de Atividade, classificado por: Atividade/Município/Órgão Local/Inscrição Estadual; f) Relatório 2 - Contribuintes por regime de pagamento, classificado por: Regime de Pagamento/Município/Órgão Local/Inscrição Estadual; g) Relatório 3 - Contribuintes por Município, classificado por: Município/Órgão Local/Inscrição Estadual; h) Relatório 4 - Relação de FIC's emitidas, classificado por: Município/Órgão Local/Inscrição Estadual; i) Relatório 5 - Catálogo de Contribuintes, classificado por: Inscrição Estadual/Ordem alfabética; j) Relatório 5-A - Catálogo de Contribuintes por Órgão Local, classificado por: Inscrição Estadual/Ordem Alfabética; l) Relatório 6 - Parcela Estimativa, classificado por: Município/Órgão Local/Inscrição Estadual; m) Relatório 7 - Contribuintes Baixados, classificado por: Município/Órgão Local/Inscrição Estadual; n) Relatório 8-A - Contribuintes Baixados, classificado por: Atividade; o) Relatório 8-B - Estatística do Cadastro, classificado por Município/Órgão Local/Código de Atividade; IV) ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - ICM E A RESPECTIVA MULTA - Serviços relacionados: a) Emissão dos Relatórios Código L-60010-11 - Analítico, Resumo por Órgão Local / Data de Pagamento/Código de Tributo, Resumo por Estado/Data de Pagamento/Código de Tributo, Resumo por Estado/Código de Tributo; b) Emissão dos Relatórios código L-60010-12 - Analítico, Resumo por Órgão Local/Regime de Pagamento/Código de Tributo, Resumo por Estado/Regime de Pagamento/Código de Tributo, Resumo por Estado/Código de Tributo; c) Emissão dos Relatórios código L-60010-13 - Analítico, Resumo por Município/Código de Atividade/Regime de Pagamento, Resumo por Município/Grandes Agrupamentos de Atividades, Resumo por Estado/Grandes Agrupamentos de Atividades; d) Emissão dos Relatórios código L-60010-14 - Analítico; e) Emissão dos Relatórios código L-60010-15 - Analítico, Resumo por Banco, Resumo Geral do Estado; f) Emissão dos Relatórios código L-60010-16 - Analítico, Resumo por Banco, Resumo Geral do Estado; V) EMISSÃO DE CARNÊS DOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - ICM, serviços relacionados: a) Emissão de DAE's de acordo com os dados solicitados na Tabela Sistemática de Recolhimento; b) Emissão de Relatório Espelho (B) - Inscrição no Cadastro Estadual do ICM/Regime de Pagamento/Nome ou Razão Social/Data do Vencimento/Período de Referência/Imposto a Recolher/Comando de Emissão; c) Emissão do Relatório Sintético (C) - Controle de Emissão/Quantidade de DAE's emitidos/Quantidade de Contribuintes por Regime de Pagamento/Somatório de Valores/Quantidade de Contribuintes emitidos; d) Confecção de Carnês; e) Separação dos Carnês por Município/Coletoria; f) Remessa ao Distrito Federal dos Carnês e Relatórios Espelho (B) e Sintético (C); VI) ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS - serviços relacionados: a) Relatório de maiores contribuintes; b) Relatório Zero. PARÁGRAFO ÚNICO - Os Relatórios relacionados com os incisos II e IV deverão ser entregues ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, até 20 (vinte) dias após a chegada ao SERPRO da remessa dos documentos relativos à segunda quinzena do mês. CLÁUSULA SEGUNDA - Os relatórios a serem fornecidos ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, serão escolhidos por esta, dentre os definidos na cláusula anterior ou na sua totalidade, através de comunicação escrita ao SERPRO, até 15 (quinze) dias após a publicação deste Convênio. PARÁGRAFO ÚNICO - A ausência de comunicação escrita será considerada como de interesse do DISTRITO FEDERAL de todos os relatórios definidos. CLÁUSULA TERCEIRA - Os dados básicos a processar deverão ser encaminhados ao SERPRO, devidamente codificados em padrão de qualidade que não prejudiquem o ritmo operacional programado para o desenvolvimento das tarefas, sendo recusados pelo SERPRO, os documentos que não estejam de acordo com as normas estabelecidas. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços devolvidos para retificação, com defeitos ou erros não originários de atuação do SERPRO, serão atendidos, respeitada a execução dos tr

balhios em curso, sendo no entanto, objeto de cobrança a parte, em base idêntica àquela estabelecida para execução dos serviços. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Na hipótese de os defeitos ou erros serem originários de falha na atuação do SERPRO, os serviços deverão ser refeitos com a máxima urgência, a fim de que não seja alterada a programação geral dos serviços correndo todos os custos por conta do SERPRO. **CLÁUSULA QUARTA** - O SERPRO obriga-se a entregar os serviços ora ajustados nos prazos estabelecidos, bem como controlar a observância das datas fixadas para o fornecimento das informações por parte dos órgãos do DISTRITO FEDERAL, notificando-o na hipótese de descumprimento desses prazos. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O não cumprimento pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, dos prazos estabelecidos para entrega dos dados, desobrigará o SERPRO do cumprimento das datas atrasadas. **CLÁUSULA QUINTA** - A descrição pormenorizada das tarefas, fluxos, rotinas, periodicidade, prazos, detalhamento das várias fases de execução bem como a entrega do material processado e a obtenção dos atestados de prestação de serviços poderão ser fixados através de correspondências trocadas entre as partes e elaboradas de comum acordo, as quais passarão a fazer integrante deste instrumento. **CLÁUSULA SEXTA** - O SERPRO designará, tão logo seja este ajuste publicado, seu representante, ao qual incumbirá fiscalizar a sua fiel execução. **CLÁUSULA SETIMA** - Pela execução dos serviços relacionados na Cláusula Primeira, o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, pagará ao SERPRO, a importância correspondente à quantidade de contribuintes processados, obedecendo-se as faixas estabelecidas nas tabelas de preços, que passarão a integrar este convênio como se nele transcritas fossem. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A fixação de valores será feita em ordem inversamente proporcional à quantidade processada e permanecerá inalterada para o exercício a que os mesmos se referirem. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Aos preços estipulados serão acrescidos os preços de materiais necessários ao lançamento, conforme o caso, tais como: Documento de Arrecadação, Notificação, Envelope e Capa de Carnê, que serão adquiridos pelo SERPRO, através de licitação. **CLÁUSULA OITAVA** - Importa o presente convênio em Cr\$2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil cruzeiros), recursos estes provenientes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1977, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, do Projeto SEF-1.051 - CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO, conforme Nota de Empenho nº 024/78, emitida pela Secretaria de Finanças. **CLÁUSULA NONA** - A Nota de Serviço (NS) e a fatura são os documentos hábeis, utilizados no processo de pagamento dos serviços ajustados. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os serviços executados serão entregues ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, acompanhados por NS, em 3 (três) vias, contendo: a) identificação do documento contratual (quando houver); b) quantidade total e discriminação dos serviços. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - O recebimento dos serviços será caracterizado pelo recibo apostado pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, na Nota de Serviço, a qual deverá ser atestada pelo executor deste convênio, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. **CLÁUSULA DÉCIMA** - O SERPRO ficará habilitado ao pagamento pelos serviços prestados e constantes

de uma ou mais NS, por meio da apresentação de fatura ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, devidamente atestada pelo executor deste convênio, acompanhada das NS respectivas, da qual deverão constar dados identificadores referentes ao serviço, as NS correspondentes e os preços faturados. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças disporá de um prazo de 10 (dez) dias úteis para atestar as faturas recebidas, a partir da data de sua efetiva apresentação. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - A liquidação das faturas emitidas pelo SERPRO será procedida, dentro do prazo fixado, através de depósito da conta nº DEPDI-31.201.80.405.172/6 - Agência Central do Banco do Brasil S/A., em nome do SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, designará um executor para o presente instrumento, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Através do presente convênio, compete à CODEPLAN como interveniente, acompanhar os serviços mencionados na Cláusula Primeira deste ajuste. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Desde que haja conveniência mútua, o presente convênio poderá ser renovado, prorrogado, aditado, alterado ou rescindido, obrigando-se a parte interessada manifestar-se com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, antes do término de sua vigência. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O presente convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do SERPRO, expirando em 31 de dezembro de 1978. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) _____
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PELO SERPRO : (as.) _____
SILVIO RASZL

PELA CODEPLAN : (as.) _____
LAURINDY ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO

(as.) _____
GILBERTO C. S. BRAVA

TESTEMUNHAS : (as.) _____
MARIA APARECIDA XAVIER

(as.) _____
FRANCISCO RAMOS CAMELO

VISTO
EM 14/06/1978

JULIO CÉSAR SANTOS
Subprocurador Geral do Distrito Federal

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-036/78 — AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CROMATÓGRAFO DE FASE GASOSA E ACESSÓRIOS PARA ANÁLISES, DESTINADO À COORDENAÇÃO DE PESQUISAS LIMNOLÓGICAS

Chamamos a atenção dos interessados, para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-036/78 «AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CROMATÓGRAFO DE FASE GASOSA E ACESSÓRIOS PARA ANÁLISE», destinado à Coordenação de Pesquisas Limnológicas, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar às 15:00 horas do dia 04 de julho de 1978, na sala de licitações, 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, à quadra 13 nºs 67/97, em Brasília (DF).

O Edital e seu anexo, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local do Edifício.

Brasília, 14 de junho de 1978
ENGº NEI JAPUR
Departamento de Material

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP

AVISO DE EDITAL Nº 05/78-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em Licitação Pública, lotes para COMÉRCIO, RESIDÊNCIA, MANSÃO, MERCADO e SUPERMERCADO, no PLANO PILOTO e CIDADES-SATÉLITES, obedecendo as condições do EDITAL nº 05/78-IMÓVEIS, afixado no 3º andar do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE — SAI/N, Lote "F" (próximo ao DETRAN), onde poderão obter exemplares ou maiores informações. As propostas deverão ser entregues entre 08:00 e 09:00 horas do DIA 21 (vinte e um) de JULHO de 1978, no térreo do Edifício supra e a abertura das mesmas será realizada após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). O depósito da CAUÇÃO poderá ser feito até o DIA 20 (vinte) de JULHO de 1978. As PROPOSTAS DE CONTROLE, PROPOSTAS DE COMPRA e COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO podem ser encontrados em qualquer AGÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A BRB e também na TESOURARIA DA TERRACAP, assim como o EDITAL.

Brasília, 16 de junho, de 1978
ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00046060/0001-45 e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5.330.000.140-5, atendendo aos dispositivos legais e estatutários vigentes, convoca os Senhores Acionistas da Empresa para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sala de Reuniões — 2º andar da sede social da Companhia, situada no SEUPN — Av. W/3 Norte — Quadra 511 - Bloco "A", nesta Capital, às 10:00 (dez) horas do dia 26 (vinte e seis) do corrente mês de junho de 1978, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA:

- I — ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
- II — ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS;
- III — OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL DA COMPANHIA.

Brasília (DF), 16 de junho de 1978
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Dias 19, 20 e 21)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO E ALIENAÇÃO Nº 12/78

CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE CONJUNTOS COMERCIAIS NO GUARÁ II

A SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 19 de julho de 1978, fará realizar na sala nº 605, do Edifício SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Brasília, Distrito Federal, CONCORRÊNCIA para ALIENAÇÃO de 21 (vinte e uma) lojas, 16 (dezesseis) salas e 1 (um) mercado no Setor Residencial Indústria e Abastecimento-Guará II, Distrito Federal.

O Edital de Licitação e Alienação e demais informações, poderão ser obtidas na Comissão de Licitações, sala 330, a partir do dia 19 de junho de 1978, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 12 de junho de 1978
MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO E ALIENAÇÃO Nº 13/78

CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE CONJUNTOS COMERCIAIS NA CIDADE SATELITE DE BRAZLÂNDIA DISTRITO FEDERAL

A SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 21 de julho de 1978, fará realizar na sala nº 605 do Edifício SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Brasília, Distrito Federal, CONCORRÊNCIA, para ALIENAÇÃO de 10 (dez) lojas em Brazlândia Distrito Federal.

O Edital de Licitação e Alienação e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitações, sala 330, a partir do dia 19 de junho de 1978, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 12 de junho de 1978
MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO E ALIENAÇÃO Nº 14/78
CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS NO SETOR "M" NORTE DE TAGUATINGA DISTRITO FEDERAL.

A SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 horas, do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 1978, fará realizar, na sala nº 605 (seiscentos e cinco) do Edifício Sede da SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Brasília, Distrito Federal, CONCORRÊNCIA para ALIENAÇÃO de 14 (quatorze) salas comerciais no Setor "M" Norte de Taguatinga, Distrito Federal.

O Edital de Licitação e Alienação e demais informações, poderão ser obtidos na Comissão de Licitações, sala nº 330, a partir do dia 19 de junho de 1978, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 12 de junho de 1978
MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO DA F.H.D.F
EDITAL Nº 068/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, torna público as Instruções Regulamentadoras do Concurso Público para Agente Administrativo para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 — DATA: 19 a 30 de junho de 1978
- 1.2 — HORÁRIO: 08h 30min às 11h 30min
- 1.3 — LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais Área Especial nº 01:

1.4 — Exigências:

- 1.4.1 — Ser brasileiro
- 1.4.2 — Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos completos à data do encerramento das inscrições.
- 1.4.3 — Recolher taxa de inscrição no valor de Cr\$100,00 (cem cruzeiros) a ser depositada em qualquer agência do Banco Regional de Brasília (BRB), conta nº 817627, a favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

1.5 Documentação.

a) Apresentar:

- 1.5.1 Carteira de Identidade;
- 1.5.2 Título de Eleitor;
- 1.5.3 Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar;
- 1.5.4 Original do Certificado de conclusão do curso de 1º grau ou equivalente.

b) Anexar:

- 1.5.5 — 02 (duas) fotografias 3 x 4;
- 1.5.6 — Comprovante da taxa de inscrição;
- 1.5.7 — Fotocópia do certificado de conclusão do curso de 1º grau ou equivalente.

1.6 Ao efetuar a inscrição o candidato ou seu procurador legal receberá:

- a) Edital e Programa da Prova Escrita de conhecimentos.
- b) Cartão de Identificação (indispensável ao seu comparecimento às provas, bem como para cuidar de seus interesses junto ao IDR).

1.7 — Não será aceita inscrição condicional;

2. DA SELEÇÃO

2.1 O concurso constará de 02 (duas) fases;

2.2 Primeira fase: — Prova escrita de Conhecimentos Gerais, objetiva, eliminatória, versando sobre: Noções Básicas de Matemática, Comunicação e Expressão, História e Geografia do Brasil.

2.2.1 A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

2.2.2 A Prova Escrita será realizada no dia 08 de julho de 1978, em local e horário a serem posteriormente divulgados.

2.2.3 Os candidatos terão vista desta prova no IDR, nos dias 13 e 14 de julho de 1978, em escala e horário a serem posteriormente divulgados.

2.2.3.1 — O candidato que não concordar com o resultado de sua prova escrita poderá entrar com recursos, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia da vista da Prova.

2.2.3.2 — Só terá direito a recurso o candidato que comparecer à Vista da Prova.

2.3 Segunda Fase: — Prova Prática de Datilografia, eliminatória que objetiva medir velocidade, estética e tabulação. Constará de cópia datilográfica de original impresso num tempo de 10 (dez) minutos ininterruptos.

2.3.1 A Prova Prática de Datilografia valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

2.3.1.1 — A correção da prova será feita mediante critérios estabelecidos pela Banca Examinadora.

2.3.1.2 — A Prova Prática de Datilografia será realizada no dia 22 de julho de 1978, no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em horário a ser posteriormente divulgado.

2.4 A nota final será a média aritmética das notas obtidas nas duas provas.

3. DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das médias obtidas.

3.2 No caso de empate terá melhor classificação o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e na Prova Prática de Datilografia sucessivamente. Persistindo o empate terá melhor classificação o candidato que tiver obtido melhor nota nas questões de Comunicação e Expressão, Matemática, História, e Geografia do Brasil sucessivamente.

4.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

4.2 A inscrição implicará no conhecimento das instruções por parte do candidato ou seu procurador legal e o compromisso de aceitá-las tais como aqui se acham estabelecidas.

4.3 A relação nominal dos candidatos aprovados será encaminhada à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que se incumbirá da contratação dos mesmos.

4.4 O presente concurso terá a validade de 01 (um) ano, após a data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

4.5 Todos os avisos referentes ao presente Concurso serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 14 de junho de 1978
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA**

**AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO E ALIENAÇÃO Nº 15/78
CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS NO
SETOR "L" NORTE DE TAGUATINGA DISTRITO FEDERAL**

À SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 26 de julho de 1978, fará realizar, na sala nº 605 (seiscentos e cinco) do Edifício Sede da SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Brasília, Distrito Federal, CONCORRÊNCIA para ALIENAÇÃO de 20 (vinte) salas comerciais no Setor "L" Norte de Taguatinga, Distrito Federal.

O Edital de Licitação e Alienação e demais informações, poderão ser obtidos na Comissão de Licitações, sala nº 330, a partir do dia 19 de junho de 1978, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 12 de junho de 1978
MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA**

**AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO E ALIENAÇÃO Nº 16/78
CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE LOJAS E SALAS COMERCIAIS NO SETOR GUARIROBA DISTRITO FEDERAL**

À SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 28 (vinte e oito) de julho de 1978, fará realizar, na sala nº 605 (seiscentos e cinco) do Edifício Sede da SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Brasília, Distrito Federal, CONCORRÊNCIA para ALIENAÇÃO de 17 (dezesete) lojas e 37 (trinta e sete) salas comerciais no Setor Guariroba, Distrito Federal.

O Edital de Licitação e Alienação e demais informações, poderão ser obtidos na Comissão de Licitações, sala nº 330, a partir do dia 19 de junho de 1978, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 12 de junho de 1978

MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmº. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Júnior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no edifício Brasília 16º andar, que contam da pauta da Sessão que se realizará no dia 29 de JUNHO de 1978 (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Pedido de Reconsideração nº 01/78
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Serveng Civilsan S/A
Relator: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Recurso Voluntário nº 19/76
Recorrente: Hélio Marcos Prates Doyle
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Waldir Leôncio Cordeiro Lopes

Republicado por ter sido publicado com incorreção no original.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em 14 de junho de 1978

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente Auxiliar

**CONDOMÍNIO DO BLOCO "G" DA SQN 416
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores condôminos do bloco "G" da SQN 416 pra a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 1º (primeiro) de julho de 1978, sábado, na sala própria, situada no térreo do bloco, em primeira convocação às 14:00 (quatorze) horas, com um mínimo de 13 (treze) membros, ou seja, cinquenta por cento mais um dos representantes das unidades autônomas, ou em segunda e última convocação às 14:30 (quatorze e trinta) horas com qualquer número, conforme determina o § 4º da Cláusula Quarta da Convenção, para a seguinte Ordem do Dia:

- 1—Apreciação e aprovação da prestação de contas do Síndico e Subsíndico do período de abril/77 a maio/78.
- 2—Aprovação do Orçamento para o período de junho de 78 a maio/79;
- 3—Aprovação da nova taxa de manutenção para o/ mesmo período;
- 4—Outros assuntos de interesse geral.

Contamos com o comparecimento de todos.

Brasília, 15 de junho de 1978

ADALBERTO JOSÉ DANTAS
Subsindico

(DAR, de 16.06.78—Cr\$240,00)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**

AVISO Nº 10/78

VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 06/73-CA ("DIÁRIO OFICIAL" Nº 164, de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, examinará e decidirá sobre propostas de compras, independentemente do regime de Licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Lote 160, Quadra 05, Setor Leste Industrial, CS/GAMA	693.601/77	ACITAL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA.
Lotes 12 e 13, Quadra 36, Setor Leste Comercial, CS/GAMA (Regularização)	685.324/78	DROGARIA PRAINHA LTDA
Lote 324, Av. Central Comércio, CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (Regularização)	011.317/76	M.A. LIMA & ALMEIDA LTDA.
Lotes 300 e 340, QI.04, Setor Leste Industrial, CS7 GAMA.	007.115/76	CIMAP-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E ARTEFATOS DO PLANALTO LTDA.
Lote 01, Bloco "A", EQNM-17/19, Setor "M" Norte, CS/TAGUATINGA-CEILÂNDIA (Regularização).	692.135/77	FRANCISCO DE ASSIS CRISPIM (Firma).
Lotes 220, 240, 260, 280, 300, 320 e 340, QI.06, Setor Leste Industrial, CS/GAMA.	695.347/77	A.R. SCHINCARIOL- BEBIDAS BELVEDERE S/A.
Lotes 52 e 54, QI-02, Setor Industrial, CS/TAGUATINGA (Regularização).	686.518/78	CAIRO DOS REIS MAR-
Lote 01, Bloco 945, Av. Central Residencial, CS/NÚCLEO BANDEIRANTE.	001.063/74	JOSÉ DE ALMEIDA.
Lote "A", EQ-13/15, Setor "O" Norte, CS/TAGUATINGA-CEILÂNDIA.	696.472/77	IGREJA BATISTA MONTE HOREBE.

Lote 01, CSE-04, CS/TAGUATINGA (Regularização).	003.891/76	VITALINO XAVIER DE MIRANDA (Firma).
Lote 32, Conj. "B", QNM-24, Setor "M" Norte, CS/TAGUATINGA-CEILÂNDIA (Regularização).	700.118/77	HELENA PONTES DE SOUZA.
Lote "G", Área Especial 13, 3ª. Avenida, CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (Regularização).	002.545/74	ARGEMIRO JOSÉ DE OLIVEIRA (Firma).
Lote 03, Área Especial para Indústria nº 03, CS7 SOBRADINHO.	005.876/76	PAVI-S BRASÍLIA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Lote 25, Conj. "O", Setor QNM-07, CS/TAGUATINGA-CEILÂNDIA (Regularização)	008.186/76	PERFECTO GARCIA LANDEIRO.
Escola Classe, Quadra 704, SHCG/Norte, PLANO PILOTO.	000.904/75	FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA.
Lote 294-A, 3ª. Av.Comércio, CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (Regularização).	014.657/74	VILSON MACÊDO (Firma)
Lote "A", EQNM-2/4, Setor "N" Norte, CS/TAGUATINGA-CEILÂNDIA.	696.141/77	MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA.
Lote "A", EQNM-22/24, Setor "N" Norte, CS/TAGUATINGA-CEILÂNDIA.	696.143/77	MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA.
Lotes 3 e 4, EQNM-4/6, Setor "M" Norte, CS/TAGUATINGA-CEILÂNDIA (Regularização) e Lotes 5 e 6, EQNM 4/6, Setor "M" Norte, CS/TAGUATINGA-CEILÂNDIA.	008.661/76	MARIA FERREIRA MATOS (Firma).
Lote 03, Bloco "D", Quadra 03, Setor Norte CS/BRAZILÂNDIA.	696.257/77	OTACILIO FIGUEIREDO LIMA (Firma).
Lote 02, Bloco "E", EQNM-19/21, Setor "M" Norte, CS/TAGUATINGA-CEILÂNDIA (Regularização).	698.111/77	GERALDO PEREIRA DE BRITO.

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO			
Lotes 19 e 20, Quadra 36, Setor Leste Comercial, CS/GAMA (Regularização).	694.298/77	WALDEMAR FERREIRA DE LIMA (Firma).	Lotes 05 e 06, Bloco "C", CNM-02, Setor "M" Norte, CS/TAGUATINGA-CEILÂNDIA (Regularização).	697.915/77	PALACE & MANEIRO LTDA
Lote "F", Área Especial, QNM-33, CS/TAGUATINGA-CEILÂNDIA (Regularização).	698.095/77	ACRECE-ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, ESPORTIVA E HABITACIONAL DOS MORADORES DA CEILÂNDIA.	Lotes 1, 2, 3, 4 e 5, Bloco "B", EQNM-19/21, Setor "M" Norte, CS/TAGUATINGA-CEILÂNDIA (Regularização)	698.116/77	BRASILEIRO & BRASILEIRO LTDA.
Lote 01, Bloco 1.185, Setor Av. Contorno Residencial, CS/NÚCLEO BANDEIRANTE.	011.380/75	SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES.	Área Especial "A", Quadra 30, Setor "N" Norte, CS/TAGUATINGA-CEILÂNDIA	692.756/77	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA.
Lote "A", EQNN-08/10, Setor "N" Norte, CS/TAGUATINGA-CEILÂNDIA.	007.805/76	SEARA ESPÍRITA DE UMBANDA "OGUM OXOSSE E XANGÔ".	Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até o dia 23.06.78.		
			Brasília, 13 de junho de 1.978. ARMANDO COLAVOLPE Diretor Superintendente		

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA—TERRACAP

AVISO Nº 023/78—COMRI

VENDAS DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, nos termos do Art. 11, da RESOLUÇÃO nº 06/73-CA ("DIÁRIO OFICIAL nº 164" de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre propostas de REGULARIZAÇÃO de lotes das Cidades Satélites, sendo em Planaltina, Setor SRL, Quadra 01, Conjuntos F e I, Quadra 02, Conjuntos C, D, E, F, G e I e Quadra 03, Conjuntos A, B e C; no Núcleo Bandeirante, Setor Residencial, Conjuntos 11, 51, 91, 111 e 211 e Av. Central Residencial, Blocos 655, 925, 1045 e 1065; em Brazlândia, Setor Norte, Quadra 05; no Gama, Setor Sul, Quadra 02, Conjuntos A e E; Quadra 03, Conjuntos B, C, D e E e Quadra 04, Conjuntos A, B, D, E, G, H, I e J; no Setor Leste, Quadras 2, 3 e 4 e Entrequadras 1/3, Bloco "B" e 2/4, Bloco "B", no Setor Oeste, Quadras 3, 4 e 5 e Entrequadras 1/3, Bloco "B", 4/6, Bloco "A" e 4/7, Bloco "A"; Taguatinga, Setor "F" Sul, Quadras 13, 14, 15 e 16 e na Ceilândia, QNM-23, Conjuntos: C, E e F e na QNM-25, Conjuntos: B e E.

Esclarece que qualquer informação será prestada pelo Representante da TERRACAP junto à Administração Regional Local, onde estará afixada a relação abaixo:

QUADRAS:	CONJUNTOS:	LOTES:	INTERESSADOS:				
PLANALTINA				03	B	16	Francisco Baptista Ribeiro
01	F	30	João Inácio da Silva	03	B	17	Afonso Cavalcante Vasconcelos
01	I	23	Maria Antonia da Conceição	03	B	18	Durval Rodrigues da Trindade
02	C	39	Hercules Maraschim	03	B	19	José Pereira da Silva
02	D	04	Isabel Maria de Jesus	03	B	22	Luiz Romão de Moraes
02	D	09	José Cosme Filho	03	B	24	Aymar Vieira Lima
02	D	12	Idalina da Fonseca Queiróz	03	B	25	Osvaldo Carlos do Nascimento
02	D	26	Emilia Rocha Soares	03	B	26	Santos Rosa dos Santos Nascimento
02	E	07	Maria Lima	03	B	30	Raimundo Silva de Oliveira
02	F	23	Ivanilde Alves de Carvalho	03	B	31	Manoel da Silva Filho
02	E	24	Natanael Correia Barreto.	03	B	32	Frederico José da Cunha
02	E	25	Aristeu Marinho Alves	03	B	33	José Edson da Silva
02	F	26	Bianca Ferreira da Cruz	03	B	34	Severino Fideles da Silva
02	G	02	Maria de Lourdes Monteiro	03	B	35	Genuino Dornelas de Santana
02	G	10	Abelardo Martins da Silva	03	B	38	Julio Dias Pereira
02	G	17	Maria das Graças Cardoso	03	B	39	Maria Solidade Pereira
02	I	15	Manoel Serpa Gama	03	B	42	Sebastião Rodrigues de Souza
02	I	39	Luzinete Maria dos Santos de Castro	03	B	43	Floriano Borges Machado
03	A	03	Edivane Ponte Vasconcelos	03	B	44	Maria Pereira Brito
03	A	18	Agostinho Prudêncio de Sousa	03	B	45	Iraci Nunes Pereira
03	A	44	Lina Lucia da Silva	03	B	46	Manuel João Correia de Sousa
03	A	46	Alirio de Araújo Ferreira	03	B	47	Romana Barcelar dos Santos
03	A	47	Admundo Amaro da Silva	03	B	49	Barnabé Benedito Borges
03	A	48	Ana Ribeiro dos Santos	03	B	52	Raimunda Pereira Lima
03	A	56	Esmerinda Sulpino da Silva	03	B	57	Benjamim Inácio de Sousa
03	B	01	Jair Rodrigues de Sousa	03	B	58	Honorina Mendes Barbosa
03	B	03	Carmelita Gonçalves de Oliveira	03	C	02	Joaquim Lourenço da Silva
03	B	04	Manoel Trajano da Silva	03	C	03	Tarcisio Almeida Guimarães
03	B	08	Manoel Monteiro Cavancanti	03	C	04	Genir Laura Onives
03	B	09	Raimundo Raposo	03	C	07	Sebastião de Souza
03	B	10	Raimundo José Alves	03	C	08	Jesus Pinto dos Santos
03	B	12	Jarmelina Rita de Sousa	03	C	10	Domingas Gomes da Silva
03	B	13	Celso Celestino da Cruz	03	C	11	Azenaldo de Oliveira Alves
03	B	14	Manoel Aguiar de Sousa	03	C	12	José Alves Casimiro
03	B	15	José Nonato Fritz	03	C	15	Raimundo Nonato Aguiar
				03	C	16	Argemira Maria de Souza
				03	C	17	Amir Pereira de Lima
				03	C	22	Olindina Florença Alves da Silva
				03	C	23	Maria das Neves Rodrigues de Oliveira
				03	C	25	Antonia Martins da Silva
				03	C	27	Ana Maria Michnik de Carvalho
				03	C	29	Maria Luz da Silva
				03	C	32	Adão Bezerra de Moura
				03	C	33	Adonias Pereira de Souza
				03	C	34	Jorge Luiz da Silva
				03	C	36	Elias Castro dos Santos
				03	C	37	Maria Ribeiro de Araújo
				03	C	38	Odilon Olavo da Silva
				03	C	39	Celestino Marques Vieira
				03	C	42	Pedro David da Costa
				03	C	45	José Feitosa de Araújo
				03	C	46	Antonio Francisco de Jesus
				03	C	47	Vandes José D'Abadia
				03	C	48	Maria das Graças Meira dos Santos

03	C	52	Manoel Mariano da Silva
03	C	53	João Guimarães Santana
03	C	54	Joana Tomazia Dourado
03	C	57	Manoel Pena de Faria

03	H	04	Aloisio Francisco dos Santos
06	I	04	Edvaldo Sabino de Medeiros
03	J	04	Maria Benedita Oliveira Pereira
06	J	04	Francisca Alves de Mesquita

NÚCLEO BANDEIRANTE

LOTES	CONJUNTOS	INTERESSADOS
07	11	Pedro Nunes Valadão
13	51	Minerviãa Rodrigues Ribeiro
20	51	Antonio Pedroca
18	91	Tunes Monteirô da Silva
13	211	Antonio Nonato da Silva
03	111	Osvaldo Campos Ferreira
04	655	Nelma Alves de Oliveira
05	655	Ortencio Alves da Rocha
06	655	José Iraldo Almeida Pinheiro
05	925	Giuseppe Porcheddu Contini
07	925	Maria Raimunda Alves
09	925	Trasmont Alves de Oliveira
08	945	Ester Barbosa de Azevedo
02	1045	Luiz Rodrigues de Freitas
05	1045	Ubaldo Lucas de Lacerda
02	1065	Francisco Assis Mariano Sobrinho
06	1065	Ernandes Silveira
03	1065	Cosmo Lourenço dos Santos
04	1065	Ariovaldo Ferreira

BRAZILÂNDIA

LOTES	QUADRA	INTERESSADOS
26	05	Maria Rodrigues Cunha
64	05	Deusdete da Silva Rocha
80	05	Jorcelina Fernandes Malaquias da Silva
81	05	João Cirilo Ferreira
121	05	Maria Rosa dos Santos Camargos
122	05	Maria de Lourdes de Lima
123	05	Noeme Ferreira da Cruz
124	05	Maria Anatalina Souza
126	05	Carlos Pereira Neto
127	05	Jescileu Abreu Lima
128	05	Antonio Cardoso Oliveira
132	05	José Dias da Costa
133	05	Paulo Conceição Santos
135	05	Izabel Abranti Vaz
136	05	Manoel Joaquim de Souza
137	05	Geraldo Pedro Vaz
139	05	Delfino Monteiro Lima
141	05	Raimundo Jairo Feitosa Rodrigues
143	05	Adelmo Horácio
144	05	Joel Fernandes da Silva
145	05	José Germano da Silva
148	05	Antonio Gomes de Lima
149	05	Raimunda Soares de Carvalho
150	05	Odílio Rodrigues da Trindade

GAMASETOR SUL

LOTES	CONJUNTOS	QUADRAS	INTERESSADOS
01	A	02	Carmelita Cipriano Vieira
01	E	02	Valdenora de Nazaré Furtado
03	B	03	Maria Ires da Conceição Lima
06	B	03	Auta de Souza Ribeiro
12	C	03	João Florentino de Arruda
23	C	03	Valdiva Nunes Alves
24	D	03	Beraldo Dias Vieira
03	E	03	Julio Fernandes Carlos
24	A	04	José Custódio da Silva
05	B	04	Julia Soares
08	D	04	Raimundo Nonato de Oliveira
01	E	04	Jodí Rocha
14	E	04	Antonio Ferreira Barbosa
06	G	04	Antonio Ferreira da Silva
18	G	04	Joana Maria de Jesus
19	G	04	Aderson Miguel do Nascimento

SETOR LESTE

21	02	Fidelcino Batista da Silva
19	03	Geraldo Irineu da Silva
61	03	Francisco Antonio Filho
66	03	Marlene Luiz Rourrigues dos Anjos
88	03	Maria José dos Santos Silva
110	03	Brasilina Augusta Machado
38	04	Antonia Rodrigues Pereira
95	04	Maria Santana do Nascimento

ENTREQUADRAS"1/3"

04	B	Joana Novais Santos
05	B	Maria de Lourdes da Conceição

"2/4"

01	B	Pedro Celestino Sergio
06	B	Patrício da Silva Maciel

SETOR OESTE

18	03	Maria Florinda Coelho
114	03	Deuzina Moreira da Rocha
110	04	Benedito de Jesus Tavares
97	05	Zeferina Pinheiro Maciel

ENTREQUADRAS1/3

03	B	Maria Madalha Valerio
----	---	-----------------------

4/6

03	A	Maria Paulina Santos
----	---	----------------------

4/7

01	A	Rosalina Pereira dos Santos
----	---	-----------------------------

TAGUATINGA

424	13	Anália Gonçalves Dias
205	14	Jeronima Sergio da Costa
117	15	Juacy Sousa Costa
309	15	Horácio Leandro Silva
405	15	Humberto Martins Leite
412	15	Irani de Souza Coelho
312	16	Francisco Berto da Silva

CEILÂNDIAQNM 23

04	C	Bernardo Pereira de Souza
41	C	Dorvalina Rosa de Jesus
15	E	Luzia Mendes de Almeida Pereira
39	E	Carlito Agripino de Santana
42	E	Geralda Duarte Silveira
05	F	Gonçalo Raimundo de Carvalho
10	F	Niobete Cesar Alencar
36	F	Ana Silvina dos Santos
41	F	Raimundo José de Sant'Anna

QNM 25

33	B	Antonio Adolpho Tapirema
11	E	Valdinar da Costa Veras

Torna público ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até dez (10) dias após a publicação deste aviso.

Brasília, 13 de junho de 1.978.

ARMANDO COLAVOLPE

Diretor Superintendente